



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 089/2016

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O ANO DE 2017 DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS) E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS NO LIMITE DAS VAGAS

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, por período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições para o processo seletivo apenas pela internet (<http://www.pucminas.br>): do dia 21 de setembro de 2016 até às 23 horas e 59 minutos do dia 31 de outubro de 2016, horário de Brasília, pelo sistema de provas e pela média obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). O processo seletivo, em ambos os sistemas, destina-se ao preenchimento de vagas oferecidas para o ano de 2017, nos cursos a que se refere o item 2 deste Edital, obedecendo aos critérios a seguir.

1. ESTRUTURA

1.1. O processo seletivo a que se refere este Edital dará acesso aos cursos ministrados pela PUC Minas, observados os locais, turnos e horários em que serão oferecidos, segundo o disposto neste Edital.

1.2. As vagas destinadas aos cursos oferecidos pela PUC Minas estão distribuídas entre o *campus* Coração Eucarístico, situado na Av. Dom José Gaspar, 500, bairro Coração Eucarístico, Belo Horizonte-MG; as Unidades Educacionais, situadas na Rua Walter Ianni, 255, bairro São Gabriel, Belo Horizonte-MG (PUC Minas no São Gabriel), na Av. Afonso Vaz de Melo, 1.200, bairro Barreiro de Baixo, Belo Horizonte-MG (PUC Minas no Barreiro) e na Av. Brasil, 2.023, Belo Horizonte-MG (PUC Minas na Praça da Liberdade); e os *campi fora de sede* de Contagem, situado na Rua Rio Comprido, 4.580, Contagem-MG (PUC Minas em Contagem); de Betim, situado na Rua do Rosário, 1.081, Betim-MG (PUC Minas em Betim); de Poços de Caldas, situado na Av. Pe, Francis Cletus Cox, 1.661, Poços de Caldas-MG (PUC Minas em Poços de Caldas); de Arcos, situado na Av. Yolando Sebastião Logli, 255, Arcos-MG (PUC Minas em Arcos); de Serro, situado na Praça João Pessoa, 74, Serro-MG (PUC Minas em Serro) e de Uberlândia, situado na Rua Varginha, nº 149, Uberlândia/MG (PUC Minas em Uberlândia), além dos polos de educação a distância descritos no item 2.2; e/ou, se for o caso, em outro local a ser previamente indicado pela Instituição.

1.2.1. As atividades acadêmicas do núcleo PUC Minas na Praça da Liberdade poderão ser realizadas em locais situados na circunvizinhança do endereço constante no item, 1,2..



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

1.3. Das vagas em oferta para cada curso, turno, semestre e local, 85% (oitenta e cinco por cento) destinam-se aos candidatos que se inscreverem para o processo seletivo realizado por intermédio de provas, e 15% (quinze por cento) destinam-se aos candidatos que se inscreverem para o processo seletivo realizado por intermédio da média obtida no ENEM, com arredondamento no número das vagas por curso, quando for o caso.

2. DAS ÁREAS E CURSOS, COM OS RESPECTIVOS ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU DE RECONHECIMENTO, E NÚMERO DE VAGAS POR TURNO, LOCAIS E POLOS

2.1 Cursos Presenciais

ÁREA	LOCAL	CURSOS	RECONHECIMENTO / RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	TURNO	Nº DE VAGAS 1º/2017	Nº DE VAGAS 2º/2017
1	BH – CORAÇÃO EUCARÍSTICO	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013	MANHÃ	60	60
				NOITE	60	60
		CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013	MANHÃ	60	60
				NOITE	60	60
		CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013	MANHÃ	60	60
				NOITE	60	60
	BH - SÃO GABRIEL	ADMINISTRAÇÃO	Decreto Nº 67.055, de 14/08/1970 / Decreto s/nº de 25/04/1991	MANHÃ	60	60
				NOITE	60	60
		CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013	NOITE	60	60
	BH - PRAÇA DA LIBERDADE	ADMINISTRAÇÃO	Decreto Nº 67.055, de 14/08/1970 / Decreto s/nº de 25/04/1991	MANHÃ	55	55
				NOITE	55	55
	BH - BARREIRO	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013	NOITE	60	60
		CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013	NOITE	60	60
		SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA	Portaria MEC Nº 705, de 18/12/2013	NOITE	60	60
		SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	Portaria MEC Nº 705, de 18/12/2013	NOITE	60	60
	BETIM	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013	NOITE	60	60
	CONTAGEM	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC Nº 482, de 22/11/2011	MANHÃ	60	60
				NOITE	60	60
		CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013	NOITE	60	60
	ARCOS	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013	NOITE	60	60
POÇOS DE CALDAS	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC nº 705, de 18/12/2013	MANHÃ	60	60	
			NOITE	60	60	



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

ÁREA	LOCAL	CURSOS	RECONHECIMENTO / RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	TURNO	Nº DE VAGAS 1º/2017	Nº DE VAGAS 2º/2017
2	BH – CORAÇÃO EUCARÍSTICO	ARQUITETURA E URBANISMO	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	TARDE	60	60
				NOITE	60	60
		DIREITO	Portaria MEC Nº 124, de 09/07/2012	MANHÃ	60	60
				TARDE	60	60
				NOITE	60	60
		COMUNICAÇÃO SOCIAL- JORNALISMO	Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013	MANHÃ	45	45
		COMUNICAÇÃO SOCIAL- PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013	MANHÃ	45	45
				TARDE	45	45
		COMUNICAÇÃO SOCIAL- RELAÇÕES PÚBLICAS	Portaria MEC Nº 580, de 12/11/2013	NOITE	45	45
		COMUNICAÇÃO SOCIAL- CINEMA E AUDIOVISUAL	Resolução CEPE Nº 01/2014, de 21/03/2014	TARDE	45	45
		RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013	MANHÃ	60	60
				TARDE	60	60
		SERVIÇO SOCIAL	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014	NOITE	60	60
		CIÊNCIAS SOCIAIS (Bacharelado)	Portaria MEC Nº 58, de 09/03/2016	TARDE	40	40
		CIÊNCIAS SOCIAIS (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 133, de 27/07/2012	TARDE	40	40
		HISTÓRIA (Bacharelado)	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	TARDE	40	40
		HISTÓRIA (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	TARDE	40	40
		LETRAS (Bacharelado)	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	TARDE	40	40
		LETRAS (Licenciatura em Português)	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	TARDE	20	20
		LETRAS (Licenciatura em Português/Inglês)	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	TARDE	20	20
	FILOSOFIA (Bacharelado)	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	MANHÃ	50	30	
	FILOSOFIA (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	MANHÃ	30	30	
	PEDAGOGIA (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	TARDE	40	40	
	GEOGRAFIA(Bacharelado)	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	TARDE	40	40	
	GEOGRAFIA (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	TARDE	40	40	
	TEOLOGIA	Portaria MEC Nº 301, de 27/12/2012	MANHÃ	50	00	
	BH – SÃO GABRIEL	DIREITO	Portaria MEC Nº 54, de 11/01/2005	MANHÃ	120	120
				NOITE	60	60
		COMUNICAÇÃO SOCIAL- JORNALISMO	Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013	NOITE	50	50
		COMUNICAÇÃO SOCIAL- PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013	NOITE	50	50



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

ÁREA	LOCAL	CURSOS	RECONHECIMENTO / RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	TURNO	Nº DE VAGAS 1º/2017	Nº DE VAGAS 2º/2017	
2	BH - PRAÇA DA LIBERDADE	ARQUITETURA E URBANISMO	Portaria R/Nº99/16, de 14/09/2016	MANHÃ	55	55	
		DIREITO	Portaria MEC Nº 54, de 11/01/2005	MANHÃ	110	110	
		RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Resolução CONSUNI Nº 08/2015, de 18/09/2015	NOITE	55	55	
		COMUNICAÇÃO SOCIAL- PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Resolução CONSUNI Nº 08/2015, de 18/09/2015	TARDE	55	55	
	BH - BARREIRO	DIREITO	Portaria MEC Nº 54, de 11/01/2005	MANHÃ	60	60	
				NOITE	60	60	
	BETIM	DIREITO	Portaria MEC Nº 157, de 04/04/2013	MANHÃ	60	60	
				NOITE	60	60	
	CONTAGEM	DIREITO	Portaria MEC Nº 155, de 04/04/2013	MANHÃ	60	60	
				NOITE	60	60	
	ARCOS	DIREITO	Portaria MEC Nº 155, de 04/04/2013	NOITE	60	60	
	POÇOS DE CALDAS	ARQUITETURA E URBANISMO	Portaria MEC nº 1.095 de 24/12/2015	INTEGRAL	120	60	
		COMUNICAÇÃO SOCIAL- PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Portaria MEC Nº. 697, de 18/11/2014	MANHÃ	50	50	
		RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Portaria R/Nº 114/2014, de 14/08/2014	TARDE	60	60	
		DIREITO	Portaria MEC nº 124, de 09/07/2012	MANHÃ	60	60	
	SERRO	DIREITO	Portaria MEC Nº 156, de 04/04/2013	NOITE	60	60	
				NOITE	60	60	
	3	BH - CORAÇÃO EUCARÍSTICO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	MANHÃ	60	60
					TARDE	60	60
			ENGENHARIA CIVIL	Portaria MEC Nº 1.104, de 28/12/2015	MANHÃ	60	60
NOITE					60	60	
ENGENHARIA ELÉTRICA			Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	NOITE	60	60	
ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÃO			Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	MANHÃ	60	30	
				NOITE	60	30	
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO			Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	MANHÃ	60	60	
ENGENHARIA MECÂNICA			Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	MANHÃ	60	60	
				NOITE	60	60	
ENGENHARIA QUÍMICA			Portaria MEC Nº 426, de 28/07/2014	MANHÃ	60	60	
				TARDE	60	60	
ENGENHARIA METALÚRGICA			Portaria MEC Nº 431, de 29/07/2014	NOITE	60	60	
ENGENHARIA DE ENERGIA			Portaria MEC Nº 279, de 01/07/2016	MANHÃ	60	60	
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Portaria R/Nº 17/2013, de 29/08/2013	MANHÃ	60	60			
		NOITE	60	60			
FÍSICA (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	TARDE	40	40			
MATEMÁTICA (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	TARDE	40	40			



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

ÁREA	LOCAL	CURSOS	RECONHECIMENTO / RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	TURNO	Nº DE VAGAS 1º/2017	Nº DE VAGAS 2º/2017
3	BH - SÃO GABRIEL	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	MANHÃ	60	60
				NOITE	60	60
		ENGENHARIA CIVIL	Resolução CEPE 02/2013, de 31/05/2013	MANHÃ	60	60
				NOITE	60	60
		ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	MANHÃ	60	60
		ENGENHARIA AERONÁUTICA	Resolução CONSUNI Nº 02/2016, de 29/04/2016	MANHÃ	60	60
		ENGENHARIA MECÂNICA	Resolução CONSUNI Nº 08/2015, de 18/09/2015	MANHÃ	60	60
		SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM JOGOS DIGITAIS	Portaria MEC Nº 282, de 01/07/2016	MANHÃ	60	60
	BH - PRAÇA DA LIBERDADE	ENGENHARIA CIVIL	Resolução CONSUNI Nº 08/2015, de 18/09/2015	MANHÃ	55	55
		ENGENHARIA MECÂNICA	Portaria R/Nº 084/2015, de 20/08/2015	MANHÃ	55	55
				NOITE	55	55
		ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Resolução CONSUNI Nº 08/2015, de 18/09/2015	MANHÃ	55	55
				NOITE	55	55
		ENGENHARIA DE SOFTWARE	Resolução CONSUNI Nº 08/2015, de 18/09/2015	MANHÃ	55	55
			NOITE	55	55	
		SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM JOGOS DIGITAIS	Resolução CONSUNI Nº 08/2015, de 18/09/2015	TARDE	55	55
	BH - BARREIRO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	NOITE	60	60
		ENGENHARIA CIVIL	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	MANHÃ	60	60
				NOITE	60	60
		ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	MANHÃ	60	60
			NOITE	60	60	
	BETIM	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	NOITE	60	60
		ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	NOITE	60	60
	CONTAGEM	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	NOITE	60	60
		ENGENHARIA ELÉTRICA	Portaria MEC Nº 425, de 28/07/2014.	NOITE	60	60
		ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Portaria R/Nº 100/16, de 14/09/2016	NOITE	60	60
ENGENHARIA MECÂNICA		Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	MANHÃ	60	60	
		NOITE	60	60		
POÇOS DE CALDAS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	NOITE	60	60	
	ENGENHARIA CIVIL	Portaria MEC nº 286, de 21/12/2012	MANHÃ	60	60	
			NOITE	60	60	
	ENGENHARIA ELÉTRICA	Portaria MEC nº 286, de 21/12/2012	NOITE	60	30	
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Resolução CONSUNI nº 08/2013 de 22/11/2013	MANHÃ	60	60	
UBERLÂNDIA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Portaria MEC Nº 134, de 06/05/2016	NOITE	60	60	



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

ÁREA	LOCAL	CURSOS	RECONHECIMENTO / RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	TURNOS	Nº DE VAGAS 1º/2017	Nº DE VAGAS 2º/2017
4	BH – CORAÇÃO EUCARÍSTICO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bacharelado)	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	TARDE	40	40
		CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	TARDE	40	40
		ENFERMAGEM	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014	MANHÃ	60	60
		ODONTOLOGIA	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014	INTEGRAL	64	64
				NOITE	32	32
		PSICOLOGIA	Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013	MANHÃ	60	60
				NOITE	60	60
		FISIOTERAPIA	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014	MANHÃ	80	40
		FONOAUDIOLOGIA	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014.	MANHÃ	60	60
	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014/	MANHÃ	40	40	
			NOITE	40	40	
	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	MANHÃ	40	40	
			NOITE	40	40	
	BH - PRAÇA DA LIBERDADE	MEDICINA VETERINÁRIA	Resolução CONSUNI Nº 015/2015, de 11/12/2015.	INTEGRAL	120	120
	BH - SÃO GABRIEL	PSICOLOGIA	Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013.	MANHÃ	60	60
				NOITE	60	60
	BH - BARREIRO	ENFERMAGEM	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014.	NOITE	60	60
		NUTRIÇÃO	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014.	MANHÃ	60	60
	NOITE			60	60	
	BETIM	BIOMEDICINA	Resolução CONSUNI Nº 01/2013, de 26/04/2013 .	NOITE	60	40
		ENFERMAGEM	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014.	MANHÃ	60	60
		FISIOTERAPIA	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014.	MANHÃ	60	60
		PSICOLOGIA	Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013.	NOITE	60	60
		MEDICINA	Portaria MEC Nº 80, de 05/06/ 2012.	INTEGRAL	60	60
		MEDICINA VETERINÁRIA	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014.	INTEGRAL	60	60
	POÇOS DE CALDAS	FISIOTERAPIA	Portaria MEC nº 822, de 30/12/2014	MANHÃ	60	60
		MEDICINA VETERINÁRIA	Portaria MEC nº 822, de 30/12/2014	INTEGRAL	120	60
		ENFERMAGEM	Portaria MEC nº 822, de 30/12/2014	NOITE	60	60
PSICOLOGIA		Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013	MANHÃ	60	60	
Total de Vagas por semestre					8.711	8.371
Total de vagas/ano					17.082	



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

2.2 Cursos ofertados na modalidade de Educação à Distância

CURSOS (ÁREA 1)				
Bacharelado a Distância em Ciências Contábeis		Bacharelado a Distância em Administração		
Portaria MEC Nº 698, de 17/11/2014		Portaria MEC Nº 698, de 17/11/2014		
POLOS	NÚMERO DE VAGAS POR SEMESTRE/CURSO			
	1º Sem./2017	2º Sem./2017	1º Sem./2017	2º Sem./2017
Arcos	10	10	10	10
Barreiro	25	25	20	20
Betim	15	15	15	15
Contagem	25	25	20	20
Guanhães	10	10	08	08
Ipatinga	08	08	08	08
Juiz de Fora	25	25	20	20
Poços de Caldas	25	25	20	20
São Gabriel	80	80	60	60
Serro	10	10	08	08
Teófilo Otoni	17	17	11	11
Total de Vagas	250	250	200	200
Total de Vagas Anuais				900

2.3 OBSERVAÇÕES:

2.3.1 Excepcionalmente os cursos poderão ministrar aulas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato;

2.3.2 os cursos poderão ministrar aulas práticas e de laboratórios em qualquer dos turnos e em *campi*/núcleo distintos daquele escolhido pelo candidato;

2.3.3 os cursos do turno da noite poderão ter aulas a partir das 17 horas e 10 minutos e aulas aos sábados pela manhã e/ou tarde;

2.3.4 os cursos do turno da tarde poderão ter aulas até as 18 horas e 50 minutos e aulas aos sábados pela manhã e/ou tarde;



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

2.3.5 as atividades práticas e de estágio poderão ser desenvolvidas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato e/ou em instituições localizadas em municípios circunvizinhos;

2.3.6 no número total de vagas oferecidas por curso, turno e local estão incluídas as reservadas aos candidatos selecionados pelo PROUNI;

2.3.7 a Universidade se reserva o direito de oferecer disciplinas na modalidade a distância, em seus cursos de graduação presenciais, nos termos da legislação vigente, ou seja, o disposto no art. 1º, § 2º, da Portaria MEC nº 4.059, de 13 de dezembro de 2004. A Universidade poderá aplicar as provas presenciais obrigatórias dessas disciplinas em apenas uma das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte (Coração Eucarístico, Barreiro de Baixo, São Gabriel, Praça da Liberdade, Contagem e Betim);

2.3.8 as aulas do 7º e 8º período do curso de Ciências Econômicas, do turno da manhã, do Coração Eucarístico, serão ofertadas no turno da noite;

2.3.9 as aulas do 5º ao 8º período dos cursos de Administração, do turno da manhã, do *campus de* Contagem e da PUC Minas na Praça da Liberdade, serão ofertadas no turno da noite;

2.3.10 os alunos regularmente matriculados no curso de Relações Internacionais deverão submeter-se, no decorrer do curso, a exame de proficiência em língua inglesa;

2.3.11 as aulas do 7º e 8º período do curso de Relações Internacionais, do turno da tarde, do Coração Eucarístico, poderão ofertadas no turno da manhã;

2.3.12 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Relações Internacionais, do turno da tarde, da Praça da Liberdade, poderão ser ofertadas no turno da noite;

2.3.13 as aulas práticas, de seminários e de laboratório do curso de Relações Internacionais, do turno da tarde, da Praça da Liberdade poderão ser ofertadas no *campus* Coração Eucarístico;

2.3.14 as aulas do 8º ao 10º período dos cursos de Engenharia de Controle e Automação e Engenharia Mecânica, do turno da manhã, do Coração Eucarístico, serão ofertadas no turno da noite;

2.3.15 O curso de Engenharia Mecânica do *campus* Coração Eucarístico oferece, adicionalmente, linha de formação em Mecatrônica.

2.3.16 as aulas do 7º ao 10º período do curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicação, do turno da manhã, do Coração Eucarístico, serão ofertadas no turno da noite;

2.3.17 as aulas do 5º ao 10º período do curso de Engenharia Química, turno da tarde, poderão ser ofertadas no turno da manhã;

2.3.18 os 9º e 10º período do curso de Engenharia Química poderão ser ofertados na modalidade virtual;

2.3.19 os 9º e 10º período do curso de Engenharia de Energia serão ofertados na modalidade virtual;



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

2.3.20 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Sistemas de Informação, turno da manhã, PUC Minas no São Gabriel, poderão ser ministradas no turno da noite;

2.3.21 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Engenharia de Software, turno da manhã, da PUC Minas na Praça da Liberdade, serão ministradas no turno da noite;

2.3.22 as aulas, a partir do 5º período do curso de Engenharia de Produção, turno da manhã, da PUC Minas na Praça da Liberdade, serão ministradas no turno da noite;

2.3.23 as aulas de laboratório dos cursos de Engenharia Civil, do São Gabriel, da Praça da Liberdade e do Barreiro, poderão ser ofertadas em quaisquer das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte;

2.3.24 as aulas de laboratório dos cursos de Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção e Engenharia de Software, todos da Praça da Liberdade, e dos cursos de Engenharia Aeronáutica e Engenharia Mecânica, do São Gabriel, poderão ser ofertadas em quaisquer das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte;

2.3.25 as aulas do 7º ao 10º período dos cursos de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica e Engenharia Aeronáutica, do turno da manhã, do São Gabriel, poderão ser ministradas no turno da noite;

2.3.26 as aulas do 7º ao 10º período dos cursos de Engenharia Civil e Engenharia de Produção, do turno da manhã do Barreiro, serão ofertadas no turno da noite;

2.3.27 as aulas do 7º ao 10º período do curso de Engenharia de Produção do turno da manhã, do *campus* do Coração Eucarístico, poderão ser ministradas no turno da noite;

2.3.28 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Ciência da Computação do turno da tarde, do Coração Eucarístico, poderão ser ministradas no turno da manhã;

2.3.29 as aulas do 5º ao 10º período do curso de Engenharia Elétrica do turno da manhã, do *campus* de Contagem, serão ministradas no turno da noite;

2.3.30 as aulas do 7º ao 10º período do curso de Engenharia Mecânica do turno da manhã, do *campus* de Contagem, poderão ser ministradas no turno da noite;

2.3.31 no decorrer dos cursos de Psicologia o aluno deverá optar por uma das ênfases constantes no Projeto Pedagógico do curso;

2.3.32 os cursos de Psicologia oferecem complementação de Licenciatura na modalidade virtual;

2.3.33 o bacharelado no curso de Ciências Biológicas, no Coração Eucarístico, possui linha de formação específica em Meio Ambiente e Biodiversidade;

2.3.34 as aulas de laboratório do curso de Medicina Veterinária, da Praça da Liberdade, poderão ser ofertadas em quaisquer das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte;



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

2.3.35 as aulas do 7º e 8º período do curso de Educação Física, do turno da manhã, do Coração Eucarístico, serão ofertadas no turno da noite;

2.3.36 as aulas do 7º e 8º período do curso de Nutrição do turno da manhã, da unidade Barreiro, poderão ser ministradas nos turnos da tarde e/ou da noite, inclusive aos sábados pela manhã e/ou tarde;

2.3.37 todos os egressos do Curso de Pedagogia são aptos para exercer a docência na Educação Infantil, docência nos anos iniciais do ensino fundamental e Gestão educacional em espaços escolares e não escolares. Essa formação é realizada em 8 períodos. Poderá ser ofertado aos estudantes do curso de Pedagogia o 9º período para aprofundamento nas áreas de "Educação Infantil", "Necessidades Educacionais Especiais", "Ensino Religioso", "Pedagogia em organizações não escolares", entre outros aprofundamentos previstos no Projeto Pedagógico do curso, condicionada a composição de turmas ao limite mínimo de estudantes matriculados estabelecido pela Universidade;

2.3.38 as aulas do 7º ao 10º período do curso de Engenharia de Produção, do campus de Poços de Caldas, poderão ser ministradas no turno da noite;

2.3.39 para os cursos oferecidos na modalidade de educação a distância, a PUC Minas reserva-se o direito de alterar o endereço do local de aplicação de provas, dentro do mesmo município do polo;

2.3.40 para os cursos oferecidos na modalidade de educação a distância, a PUC Minas reserva-se o direito de realizar as bancas de defesa de monografia e/ou Trabalhos de Conclusão de Curso(TCC) por meio de sistema de videoconferência;

2.3.41 para os cursos oferecidos na modalidade de educação a distância e no caso do encerramento das atividades do polo, a PUC Minas reserva-se o direito de transferir o aluno para o polo mais próximo;

2.3.42 para os cursos oferecidos na modalidade de educação a distância, todo o material didático necessário a cada semestre letivo será disponibilizado somente através da Internet, não sendo de responsabilidade da PUC Minas os eventuais gastos com impressão ou reprodução;

2.3.43 tendo em vista as peculiaridades dos cursos a distância a que se refere este Edital, para acompanhá-los o aluno deverá possuir ou ter acesso a computadores com as seguintes configurações mínimas:

- Processador Intel® Pentium™ 4 – 1,8 GHz ou equivalente (recomenda-se Intel® Core™ 2 Duo – 2,40 GHz ou equivalente), 1 GB de memória RAM (recomenda-se 4 GB);
- Unidade leitora (drive) de DVD;
- Placa de vídeo configurada com resolução mínima de 1024 x 768 pixels e 16 milhões de cores (24 bits);
- Placa de som com caixas acústicas (ou fones de ouvido) e microfone;
- Windows Vista (SP2), Windows 7 (SP1), Windows 8, Windows 8.1 ou Linux;



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

- Google Chrome (versão mais recente), Mozilla Firefox (versão mais recente) ou Microsoft Internet Explorer versão 9 (ou superior);
- Máquina Virtual Java (Java Runtime Environment) da Oracle (versão 6 ou superior);
- Adobe Flash Player 10 ou superior;
- Adobe Reader 9.0 ou superior;
- Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 600 kbps;
- Correio eletrônico pessoal (e-mail);

2.3.44 a configuração indicada no item anterior é a mínima necessária para o desenvolvimento do 1º ano dos cursos a distância a que se refere este Edital. Para compatibilização com o estado da arte da tecnologia, no decorrer do curso, essas especificações poderão ser alteradas, mediante aviso prévio feito com até 180 (cento e oitenta) dias de antecedência;

2.3.45 o aluno dos cursos a distância com necessidades especiais no campo da visão deverá possuir ou ter acesso a um programa (software) de leitura de tela, que deverá estar instalado no computador que utilizará para acompanhar o curso;

2.3.46 o Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais oferece certificados intermediários de qualificação profissional em “Programação de Computadores” e “Arte para Jogos Digitais”;

2.3.47 o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira oferece certificado intermediário de qualificação profissional em “Introdução às Tecnologias Gerenciais”;

2.3.48 o Curso Superior de Tecnologia em Logística oferece certificados intermediários de qualificação profissional em “Analista de Suprimento e Distribuição”.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

3. INSCRIÇÕES

	INÍCIO	TÉRMINO	LOCAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO POR INTERMÉDIO DE PROVAS PARA CURSOS PRESENCIAIS OFERTADOS EM BELO HORIZONTE, BETIM E CONTAGEM (EXCETO CURSO DE MEDICINA E CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA)	21/09/2016	Até as 23h e 59 min do dia 31/10/2016	Somente pela internet: www.pucminas.br	R\$ 105,00
SELEÇÃO POR INTERMÉDIO DE PROVAS PARA CURSOS OFERTADOS EM ARCOS, POÇOS DE CALDAS, SERRO E UBERLÂNDIA, CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA E CURSOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	21/09/2016	Até as 23h e 59 min do dia 31/10/2016	Somente pela internet: www.pucminas.br	R\$ 55,00
SELEÇÃO POR INTERMÉDIO DE PROVAS PARA O CURSO DE MEDICINA	21/09/2016	Até as 23h e 59 min do dia 31/10/2016	Somente pela internet: www.pucminas.br	R\$ 210,00
SELEÇÃO POR INTERMÉDIO DA MÉDIA OBTIDA NO ENEM (TODOS OS CURSOS)	21/09/2016	Até as 23h e 59 min do dia 31/10/2016	Somente pela internet: www.pucminas.br	R\$ 35,00

3.1. Não haverá devolução da taxa em nenhuma hipótese, a não ser a prevista no item 4.2 deste Edital. A PUC Minas não se responsabiliza por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.2. Documentação exigida: requerimento preenchido, em modelo oficial da PUC Minas, disponível via internet.

3.3. No requerimento de inscrição, além de outros dados exigidos, o candidato indicará o processo seletivo pelo qual pretende concorrer, se por intermédio de provas, se por intermédio da nota obtida no ENEM, **informando obrigatoriamente o seu CPF.**

a) **Se escolhido o processo seletivo por intermédio de prova:** indicará o curso/turno, polo e local de sua opção;

b) **se escolhido o processo seletivo por intermédio da nota do ENEM:** indicará sua data de nascimento; o curso/turno e local de sua opção. Será considerado, pela PUC Minas, para efeito de classificação, o melhor resultado obtido pelo candidato nas edições de 2013 a 2015 do ENEM, caso tenha prestado o exame em mais de uma dessas edições. O acesso aos resultados no banco de dados do MEC/INEP será feito através do CPF do candidato, informado na inscrição. Qualquer incorreção na informação do CPF pelo candidato implicará a anulação da inscrição.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

3.4. Feita a opção, nos termos do item 3.3, o candidato concorrerá apenas com aqueles candidatos que tiverem optado pelo mesmo processo de seleção – por intermédio de prova, ou por intermédio de nota do ENEM – e que indicaram o mesmo curso/turno e local.

3.5. A ausência de dados ou o preenchimento incorreto da ficha de inscrição poderão acarretar o indeferimento do pedido de inscrição.

3.6. A indicação do turno prevalecerá para todo o período de duração do curso.

3.7. No processo seletivo por intermédio de provas, para os bacharelados e licenciaturas presenciais, a escolha da língua estrangeira – Inglês ou Espanhol – será feita pelo candidato por ocasião da realização da prova.

3.8. O candidato que ainda não tiver concluído o Ensino Médio, nem tiver condições de vir a concluí-lo até a data da matrícula, concorrerá na qualidade de candidato que não concorre a vaga (treinante).

3.9. Todos os candidatos declararão que atendem ao disposto no art. 3º da Portaria MEC nº 391, de 07/02/2002, sobre a escolaridade mínima exigida para inscrição em processo seletivo, ou seja, ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio.

4. DA NÃO REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A Universidade reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo a que se refere este Edital, seja por intermédio de prova, seja por intermédio de nota do ENEM, para o curso/turno e local em que o número de candidatos inscritos for igual ou inferior ao número de vagas oferecidas, ou quando, a critério da PUC Minas, se tornar inviável o oferecimento do curso/turno.

4.1.1. No caso de curso oferecido em mais de um turno ou local, nos termos do item 2 deste Edital, serão computadas separadamente as vagas oferecidas em cada um deles, mantidos os percentuais para o processo seletivo por prova e por nota do ENEM, nos termos do item 1.3. deste Edital.

4.2. Caso a Universidade, depois de terminado o período de inscrições, opte pela não realização do processo seletivo, tanto por intermédio de prova quanto por intermédio de nota do ENEM, para curso/turno ou local, os candidatos nele inscritos poderão, assim que comunicados:

a) fazer reopção por outro curso/turno ou local, dentre os oferecidos, observado o mesmo tipo de processo seletivo de sua escolha inicial;

b) cancelar sua inscrição e solicitar a devolução da respectiva taxa.

5. PROVAS

5.1 Bacharelados e Licenciaturas presenciais ofertados nas unidades da Grande Belo Horizonte (exceto curso de Medicina), para os candidatos que optarem pelo sistema de provas

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS**

ÁREAS	PROVAS	TIPO DE PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES	DATA E HORÁRIO DAS PROVAS
1	▪ Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa	Múltipla Escolha	9	13/11/2016 (das 13 às 18h)
	▪ Produção de Texto (Redação)	Discursiva	1	
	▪ Geografia	Múltipla Escolha	6	
	▪ História	Múltipla Escolha	6	
	▪ Matemática II	Múltipla Escolha	6	
	▪ Física I	Múltipla Escolha	6	
	▪ Biologia I	Múltipla Escolha	6	
	▪ Química I	Múltipla Escolha	6	
▪ Língua Estrangeira	Múltipla Escolha	5		
2	▪ Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa	Múltipla Escolha	9	13/11/2016 (das 13 às 18h)
	▪ Produção de Texto (Redação)	Discursiva	1	
	▪ Geografia	Múltipla Escolha	6	
	▪ História	Múltipla Escolha	6	
	▪ Matemática I	Múltipla Escolha	6	
	▪ Física I	Múltipla Escolha	6	
	▪ Biologia I	Múltipla Escolha	6	
	▪ Química I	Múltipla Escolha	6	
▪ Língua Estrangeira	Múltipla Escolha	5		
3	▪ Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa	Múltipla Escolha	9	13/11/2016 (das 13 às 18h)
	▪ Produção de Texto (Redação)	Discursiva	1	
	▪ Geografia	Múltipla Escolha	6	
	▪ História	Múltipla Escolha	6	
	▪ Matemática II	Múltipla Escolha	6	
	▪ Física II	Múltipla Escolha	6	
	▪ Biologia I	Múltipla Escolha	6	
	▪ Química I	Múltipla Escolha	6	
▪ Língua Estrangeira	Múltipla Escolha	5		
4	▪ Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa	Múltipla Escolha	9	13/11/2016 (das 13 às 18h)
	▪ Produção de Texto (Redação)	Discursiva	1	
	▪ Geografia	Múltipla Escolha	6	
	▪ História	Múltipla Escolha	6	
	▪ Matemática I	Múltipla Escolha	6	
	▪ Física I	Múltipla Escolha	6	
	▪ Biologia II	Múltipla Escolha	6	
	▪ Química II	Múltipla Escolha	6	
▪ Língua Estrangeira	Múltipla Escolha	5		



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

5.1.1. As provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa, Produção de Texto (Redação), Geografia, História e Língua Estrangeira são comuns a todos os candidatos que optaram pelo processo seletivo por intermédio de provas. As provas de Matemática, Física, Biologia e Química são diferenciadas por área, de acordo com o curso de opção dos candidatos que se inscreveram para o processo seletivo por intermédio de provas.

5.1.2. As provas serão realizadas em local a ser definido pela Universidade e o candidato somente poderá retirar-se do local das provas depois de transcorridos, no mínimo, 180 (cento e oitenta) minutos a partir de seu início.

5.2. Curso de Medicina, para os candidatos que optarem pelo sistema de provas

PROVAS	DATA E HORÁRIO
<ul style="list-style-type: none">▪ Língua Portuguesa▪ Produção de Texto (Redação)▪ Biologia▪ Química▪ Física▪ Matemática▪ Língua Estrangeira	13/11/2016 das 13 às 18h

5.2.1 A correção das provas ocorrerá em 2 (duas) etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

5.2.2 As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório nos termos do item 5.2 deste Edital, terão, ao todo, 70 (setenta) questões de múltipla escolha, assim discriminadas:

- Língua Portuguesa – 15 (quinze) questões;
- Língua Estrangeira, Física e Matemática – 05 (cinco) questões, cada uma;
- Biologia e Química terão 20 (vinte) questões de múltipla escolha, cada uma.

5.2.3 Somente terão direito à correção da prova de Produção de Texto (Redação), os candidatos não eliminados nas provas objetivas e que se classificarem no limite de 13 (treze) vezes o número de vagas, ou seja, até a classificação no 663º lugar, na ordem decrescente do total de pontos obtidos nas questões da prova de múltipla escolha. Ocorrendo empate na classificação número 663, todos os candidatos em situação de empate terão sua Redação corrigida.

5.2.4 O candidato fará opção pela prova de língua estrangeira (Inglês ou Espanhol), durante sua realização.

5.2.5 Para o curso de Medicina, as provas serão realizadas exclusivamente em Belo Horizonte, em local a ser definido pela Universidade e



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

o candidato somente poderá retirar-se do local das provas depois de transcorridos, no mínimo, 180 (cento e oitenta) minutos a partir de seu início.

5.3. Cursos de bacharelado presenciais ofertados em Poços de Caldas, Arcos, Serro e Uberlândia, para os candidatos que optarem pelo sistema de provas

CURSOS	PROVAS	DATA E HORÁRIO	LOCAL ONDE SE REALIZARÃO AS PROVAS	
			MINAS GERAIS	SÃO PAULO
<ul style="list-style-type: none">FISIOTERAPIAMEDICINA VETERINÁRIAPSICOLOGIAENFERMAGEM	<ul style="list-style-type: none">Língua Portuguesa e Literatura em L. PortuguesaProdução de Texto (Redação)BiologiaQuímicaLíngua Estrangeira	13/11/2016 das 13 às 17 h.	<ul style="list-style-type: none">AlfenasArcosBelo HorizonteDiamantinaGuanhãesIpatingaJuiz de ForaPoços de CaldasPouso AlegreSerroTeófilo OtoniUberlândiaVarginha	<ul style="list-style-type: none">CampinasRibeirão PretoSão João da Boa Vista
<ul style="list-style-type: none">ENG. ELÉTRICAENG. CIVILCIÊNCIA DA COMPUTAÇÃOENGENHARIA DE PRODUÇÃOSISTEMAS DE INFORMAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">Língua Portuguesa e Literatura em L. PortuguesaProdução de Texto (Redação)MatemáticaFísicaLíngua Estrangeira			
<ul style="list-style-type: none">DIREITOCOMUNICAÇÃO SOCIAL-PUBLICIDADE E PROPAGANDARELAÇÕES INTERNACIONAIS	<ul style="list-style-type: none">Língua Portuguesa e Literatura em L. PortuguesaProdução de Texto (Redação)GeografiaHistóriaLíngua Estrangeira			
<ul style="list-style-type: none">ARQUITETURA E URBANISMOADMINISTRAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">Língua Portuguesa e Literatura em L. PortuguesaProdução de Texto (Redação)MatemáticaHistóriaLíngua Estrangeira			

OBSERVAÇÕES:

- As provas objetivas terão, ao todo, 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, assim discriminadas:
 - Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa – 15 (quinze) questões;
 - Língua Estrangeira – 05 (cinco) questões;
 - as demais disciplinas terão 10 (dez) questões de múltipla escolha, cada uma;
 - a Produção de Texto (Redação) também constitui uma prova, de caráter eliminatório, para aqueles candidatos que não obtiverem nela, no mínimo, 10% (dez por cento) de seu valor total, correspondendo este ao de 10 (dez) questões de múltipla escolha.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

5.3.1 O candidato fará opção pela prova de língua estrangeira (Inglês ou Espanhol), durante sua realização.

5.3.3 O candidato somente poderá retirar-se do local das provas depois de transcorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos a partir de seu início.

5.4. Cursos Superiores de Tecnologia e Bacharelados a Distância, para os candidatos que optarem pelo sistema de provas

PROVA DE PRODUÇÃO DE TEXTO (REDAÇÃO)					
CURSO	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO/DURAÇÃO	LOCAL DE PROVA		PONTUAÇÃO DA PROVA
<ul style="list-style-type: none">▪ CST em Logística▪ CST em Jogos Digitais▪ CST em Gestão Financeira▪ Bacharelado a distância em Ciências Contábeis▪ Bacharelado a distância em Administração	13/11/2016	Das 13 às 14:30 horas	MINAS GERAIS Alfenas Arcos Belo Horizonte Diamantina Guanhães Ipatinga Juiz de Fora Poços de Caldas Pouso Alegre Serro Teófilo Otoni Uberlândia Varginha	SÃO PAULO <ul style="list-style-type: none">▪ Campinas▪ Ribeirão Preto▪ São João da Boa Vista	Será atribuído o valor máximo de 10 pontos

5.4.1 O candidato somente poderá retirar-se do local das provas depois de transcorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos a partir de seu início.

5.5 Regras Gerais para todos os cursos

5.5.1. O endereço onde o candidato realizará as provas constará do Cartão de Informação, que deverá ser impresso pelo candidato através do site www.pucminas.br. **O cartão de informação será disponibilizado até o 5º dia útil antes da aplicação das provas.**

5.5.2. Em caso de erro ou divergência de informações e dados no Cartão de Informação, o candidato deverá entrar em contato com a FUMARC, até o dia 10/11/2016, pelos telefones (31) 3249-7403 e 3249-7404, das 8h às 12 h e das 13 h às 17 h, de segunda à sexta-feira.

5.5.3. Para acesso aos locais onde se realizarão as provas, indicados no Cartão de Informação, o candidato deverá apresentar este último, acompanhado do mesmo documento de identidade indicado no requerimento de inscrição no processo seletivo e registrado no referido Cartão.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

5.5.4. O Cartão de Informação conterá o número de inscrição do candidato, local e horário de realização de suas provas, além de outras informações.

5.5.5. As provas serão realizadas exclusivamente no dia, local e horário indicados no Cartão de Informação, não se admitindo, em nenhuma hipótese, sua realização em outro local, dia ou horário.

5.5.6. Os resultados das provas terão validade apenas para o curso/turno e local para o qual o candidato se inscrever, sendo vedado seu aproveitamento para curso/turno ou local para o qual o candidato não tiver realizado as provas, ainda que dentro da mesma área e no caso de reclassificação, nos termos do disposto neste Edital.

5.5.7. O candidato com necessidades especiais que precise realizar as provas em condições apropriadas deverá enviar solicitação, por escrito, no período de 21/09/2016 a 31/10/2016 à FUMARC, através do e-mail fconcurtosatendimento@pucminas.br, juntamente com cópia do laudo Médico, esclarecendo o atendimento pretendido, para as providências possíveis. Para orientações o candidato poderá entrar em contato com a FUMARC pelos telefones (31) 3249-7403 e 3249-7404.

5.5.8. Tanto para os candidatos que optarem pelo processo seletivo por intermédio de provas, quanto para os que optarem pelo processo seletivo por intermédio de nota do ENEM, a Produção de Texto (Redação) constitui uma prova de caráter eliminatório. Todos os candidatos que não obtiverem na Redação, no mínimo, 10% (dez por cento) de seu valor total serão eliminados liminarmente do processo seletivo.

5.5.9. Na realização das provas, não será permitida a utilização de máquina de calcular, régua de cálculo, tabelas ou folhas complementares.

5.5.10. Não haverá 2ª chamada, revisão nem vista de qualquer das provas.

6. CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE DOS CANDIDATOS QUE OPTARAM PELO PROCESSO SELETIVO POR INTERMÉDIO DE PROVAS

CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
<ul style="list-style-type: none">▪ Far-se-á por opção, curso/turno e local/polo, na ordem decrescente dos pontos obtidos pelo somatório das notas obtidas em cada uma das disciplinas, conforme indicado no item 5 deste Edital.▪ Será considerado eliminado o candidato que:<ul style="list-style-type: none">a) NÃO comparecer ao local determinado para a realização das provas;b) NÃO se submeter a qualquer das provas;c) NÃO obter, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor da prova de Produção de Texto (Redação);	<ol style="list-style-type: none">1. CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS PRESENCIAIS OFERTADOS EM UNIDADE DA GRANDE BELO HORIZONTE:<ul style="list-style-type: none">a) maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Matemática II;b) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Produção de Texto (Redação);c) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos na prova de Produção de Texto (Redação), tomada isoladamente;d) persistindo, ainda, o empate, o maior número de pontos obtidos nas provas, tomadas isoladamente, na ordem a seguir: Geografia, História, Língua Estrangeira, Química I, Física I e Biologia I.

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS**

CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
<p>d) Tiver resultado 0 (zero) no conjunto das provas de múltipla escolha.</p> <ul style="list-style-type: none">▪ A primeira classificação dos candidatos, sem validade para fins de matrícula, far-se-á por opção, curso/turno e local, na ordem DECRESCENTE dos pontos obtidos pelo somatório das notas em cada uma das disciplinas, conforme indicado no item 5.▪ Para a classificação FINAL e com validade para efeito de matrícula, serão listados por opção, curso/turno e local apenas os candidatos aptos para a MATRÍCULA, na ordem DECRESCENTE dos pontos obtidos pelo somatório das notas, observadas as informações do candidato no requerimento de inscrição.	<p>2. CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO OFERTADO EM UNIDADE DA GRANDE BELO HORIZONTE:</p> <ul style="list-style-type: none">a) maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Matemática I e História;b) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Produção de Texto (Redação);c) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos na prova de Produção de Texto (Redação), tomada isoladamente;d) persistindo, ainda, o empate, o maior número de pontos obtidos nas provas, tomadas isoladamente, na ordem a seguir: Matemática I, Língua Estrangeira, Geografia, Química I, Física I e Biologia I. <p>3. CURSOS DE: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ENGENHARIA AERONÁUTICA, ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÃO, ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHARIA MECÂNICA INCLUSIVE LINHA DE FORMAÇÃO MECATRÔNICA, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ENGENHARIA DE ENERGIA, ENGENHARIA METALÚRGICA, ENGENHARIA DE SOFTWARE E FÍSICA OFERTADOS EM UNIDADE DA GRANDE BELO HORIZONTE:</p> <ul style="list-style-type: none">a) maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Matemática II e Física II;b) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Produção de Texto (Redação);c) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos na prova de Produção de Texto (Redação), tomada isoladamente;d) persistindo, ainda, o empate, o maior número de pontos obtidos nas provas, tomadas isoladamente, na ordem a seguir: Matemática II, Língua Estrangeira, História, Geografia, Química I e Biologia I. <p>4. CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA:</p> <ul style="list-style-type: none">a) maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Matemática II e Química I;b) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Produção de Texto (Redação);c) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos na prova de Produção de Texto (Redação), tomada isoladamente;d) persistindo, ainda, o empate, o maior número de pontos obtidos nas provas, tomadas isoladamente, na ordem a seguir: Matemática II, Língua Estrangeira, História, Geografia, Física II e Biologia I. <p>5. CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, BIOMEDICINA, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, ODONTOLOGIA, MEDICINA VETERINÁRIA, PSICOLOGIA, NUTRIÇÃO E EDUCAÇÃO FÍSICA OFERTADOS EM UNIDADE DA GRANDE BELO HORIZONTE:</p> <ul style="list-style-type: none">a) maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Biologia II;b) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Produção de Texto (Redação);c) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos na prova

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS**

CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
	<p>de Produção de Texto (Redação), tomada isoladamente;</p> <p>d) persistindo, ainda, o empate, o maior número de pontos obtidos nas provas, tomadas isoladamente, na ordem a seguir: Química II, Língua Estrangeira, Matemática I, História, Geografia e Física I.</p> <p>6. CURSO DE GEOGRAFIA:</p> <p>a) maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Geografia;</p> <p>b) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Produção de Texto (Redação);</p> <p>c) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos na prova de Produção de Texto (Redação), tomada isoladamente;</p> <p>d) persistindo, ainda, o empate, o maior número de pontos obtidos nas provas, tomadas isoladamente, na ordem a seguir: História, Língua Estrangeira, Matemática I, Química I, Física I e Biologia I.</p> <p>7. CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS OFERTADO EM UNIDADE DA GRANDE BELO HORIZONTE:</p> <p>a) maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Língua Estrangeira;</p> <p>b) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Produção de Texto (Redação);</p> <p>c) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos na prova de Produção de Texto (Redação), tomada isoladamente;</p> <p>d) persistindo, ainda, o empate, o maior número de pontos obtidos nas provas, tomadas isoladamente, na ordem a seguir: História, Geografia, Matemática I, Química I, Física I e Biologia I.</p> <p>8. CURSOS DE HISTÓRIA, LETRAS, PEDAGOGIA, FILOSOFIA, DIREITO, COMUNICAÇÃO SOCIAL-JORNALISMO, COMUNICAÇÃO SOCIAL-PUBLICIDADE E PROPAGANDA, COMUNICAÇÃO SOCIAL-RELAÇÕES PÚBLICAS, COMUNICAÇÃO SOCIAL-CINEMA E AUDIOVISUAL, SERVIÇO SOCIAL, CIÊNCIAS SOCIAIS E TEOLOGIA OFERTADOS EM UNIDADE DA GRANDE BELO HORIZONTE:</p> <p>a) maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de História;</p> <p>b) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Produção de Texto (Redação);</p> <p>c) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos na prova de Produção de Texto (Redação), tomada isoladamente;</p> <p>d) persistindo, ainda, o empate, o maior número de pontos obtidos nas provas, tomadas isoladamente, na ordem a seguir: Língua Estrangeira, Matemática I, Geografia, Química I, Física I e Biologia I.</p> <p>9. CURSO DE MATEMÁTICA:</p> <p>a) maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Matemática II;</p> <p>b) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Produção de Texto (Redação);</p>

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS**

CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
	<p>c) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos na prova de Produção de Texto (Redação), tomada isoladamente;</p> <p>d) persistindo, ainda, o empate, o maior número de pontos obtidos nas provas, tomadas isoladamente, na ordem a seguir: Física II, Língua Estrangeira, História, Geografia, Química I e Biologia I.</p> <p>10. CURSO DE MEDICINA:</p> <p>a) maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e de Biologia;</p> <p>b) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Química;</p> <p>c) persistindo, ainda, o empate, o maior número de pontos obtidos nas provas, tomadas isoladamente, na ordem a seguir: Biologia, Química, Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Física e Matemática;</p> <p>d) persistindo, ainda, o empate, o candidato que tiver maior idade.</p> <p>11. CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA E BACHARELADOS A DISTÂNCIA:</p> <p>a) o candidato que tiver maior idade;</p> <p>12. CURSOS DE FISIOTERAPIA, MEDICINA VETERINÁRIA, PSICOLOGIA E ENFERMAGEM OFERTADOS EM POÇOS DE CALDAS:</p> <p>a) o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Biologia;</p> <p>b) o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Produção de Texto (Redação);</p> <p>c) o maior número de pontos obtidos na prova de Produção de Texto (Redação), tomada isoladamente;</p> <p>d) o maior número de pontos obtidos na prova de Química, tomada isoladamente.</p> <p>13. CURSOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OFERTADOS EM POÇOS DE CALDAS E CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO OFERTADO EM UBERLÂNDIA:</p> <p>a) o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Matemática e de Física;</p> <p>b) o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Produção de Texto (Redação);</p> <p>c) o maior número de pontos obtidos na prova de Produção de Texto (Redação), tomada isoladamente;</p> <p>d) o maior número de pontos obtidos na prova de Matemática, tomada isoladamente.</p> <p>14. CURSOS DE DIREITO, COMUNICAÇÃO SOCIAL-PUBLICIDADE E PROPAGANDA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS OFERTADOS EM POÇOS DE CALDAS, ARCOS E SERRO:</p> <p>a) o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de História;</p> <p>b) o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Produção de Texto (Redação);</p> <p>c) o maior número de pontos obtidos na prova de Produção de Texto (Redação), tomada isoladamente;</p>

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS**

CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
	<p>d) o maior número de pontos obtidos na prova de Língua Estrangeira.</p> <p>15. CURSOS DE ARQUITETURA E URBANISMO OFERTADO EM POÇOS DE CALDAS E ADMINISTRAÇÃO OFERTADOS EM POÇOS DE CALDAS E ARCOS:</p> <p>a) maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Matemática e de História;</p> <p>b) o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Produção de Texto (Redação);</p> <p>c) o maior número de pontos obtidos na prova de Produção de Texto (Redação), tomada isoladamente;</p> <p>d) o maior número de pontos obtidos na prova de Matemática, tomada isoladamente.</p>

7. CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE DOS CANDIDATOS QUE OPTARAM PELO PROCESSO SELETIVO POR INTERMÉDIO DE NOTAS DO ENEM

CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
<ul style="list-style-type: none">▪ Far-se-á com base nos pontos obtidos nas provas do ENEM, sendo considerado, para efeito de classificação, o melhor resultado obtido pelo candidato nas edições de 2013 a 2015, caso o candidato tenha prestado o exame em mais de uma dessas edições.▪ A classificação far-se-á pela opção do curso/turno e local de opção do candidato, na ORDEM DECRESCENTE dos pontos obtidos nas provas do ENEM, realizadas no ano indicado pelo candidato.▪ A nota a ser considerada no resultado do Processo Seletivo de que trata este Edital será calculada mediante o emprego da seguinte fórmula: $\frac{N1 + N2 + N3 + N4 + N5}{5}$<p>Onde:</p><p>N1 = nota obtida pelo candidato na redação do ENEM referente ao ano de realização indicado na inscrição;</p><p>N2 = nota obtida pelo candidato na prova de Linguagem, Códigos e suas Tecnologias do ENEM referente ao ano de realização indicado na inscrição;</p><p>N3 = nota obtida pelo candidato na prova de Matemática e suas Tecnologias do ENEM referente ao ano de realização indicado na inscrição;</p><p>N4 = nota obtida pelo candidato na prova de</p>	<p>1º. A nota obtida na prova de redação do ENEM considerado.</p> <p>2º. O candidato de maior idade.</p>



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
<p>Ciências da Natureza e suas Tecnologias do ENEM referente ao ano de realização indicado na inscrição;</p> <p>N5 = nota obtida pelo candidato na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias referente ao ano de realização indicado na inscrição.</p> <p>▪ Será considerado eliminado o candidato que:</p> <ul style="list-style-type: none">b) NÃO preencher corretamente a ficha de inscrição;c) NÃO fornecer os dados corretos, necessários à classificação;d) NÃO obtiver, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor total da prova de Redação do ENEM.	

8. CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

8.1. O resultado do Processo Seletivo será divulgado até o dia 03 de dezembro de 2016 e só serão convocados para a matrícula os candidatos classificados nos termos dos itens 6 e 7. A convocação, realizada através de publicação no endereço eletrônico da Universidade, obedecerá calendário de matrícula previsto no item 8.5 e será efetuada até as 23 horas do dia anterior ao previsto para a respectiva chamada de matrícula.

8.2. Obedecendo ao disposto no item anterior, para todos os cursos/turnos e locais/polos, o critério de convocação para a matrícula é o de opção por curso/turno e local/polo, da seguinte forma: a) seguir-se-á a ordem decrescente da nota final do Processo Classificatório, obtida nos termos descritos nos itens 6 e 7, convocando-se para a matrícula, no curso/turno e local, os candidatos que tenham feito opção por esse curso/turno e local, até que seja atingido o limite das vagas oferecidas para o 1º semestre de 2017; b) após realizadas todas as convocações referentes ao preenchimento das vagas oferecidas para o 1º semestre de 2017, serão convocados os candidatos aprovados para preenchimento das vagas oferecidas para o 2º semestre de 2017, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

8.3. A matrícula deverá ser feita presencialmente na unidade ou polo onde o candidato classificado realizará o curso ou, excepcionalmente, em outro local a ser definido pela Universidade e o não comparecimento do candidato para a matrícula, nas condições indicadas neste Edital, implica desistência de seu direito à mesma.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

8.4. Documentação necessária à matrícula:

- certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia), nos termos da legislação vigente;
- comprovante de recolhimento da 1ª parcela da semestralidade, feito em agência bancária a ser indicada por ocasião da matrícula;
- documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (original e cópia);
- documento comprobatório de estar em dia com as obrigações eleitorais (original e cópia);
- carteira de identidade ou documento equivalente, expedido por repartição oficial (original e cópia);
- CPF do candidato (original e cópia);
- certidão de nascimento ou de casamento (original e cópia).

OBSERVAÇÕES:

- Considera-se como documento equivalente, para os fins previstos no item “8.4., a”, a Certificação de Conclusão do Ensino Médio, prevista na Portaria Normativa/MEC, nº 10, de 23/05/2012, ou o certificado de revalidação de estudos realizados em instituição estrangeira, emitido por instituição competente, nos termos da legislação em vigor.
- os aprovados que fizerem a matrícula pessoalmente terão sua fotografia captada, para fins de registro e confecção de identidade estudantil.
- Para a matrícula semestral no decorrer do curso, a PUC Minas poderá exigir outros documentos, além daqueles apresentados para a matrícula inicial.

8.5. Calendário de Matrícula em dezembro de 2016

LOCAIS	CURSOS/TURNOS	CHAMADA	DATA / HORÁRIO
BH – CORAÇÃO EUCARÍSTICO, BH – SÃO GABRIEL, BH – PRAÇA DA LIBERDADE, BH – BARREIRO, BETIM, CONTAGEM, POÇOS DE CALDAS, ARCOS, SERRO, UBERLÂNDIA E POLOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	TODOS OS CURSOS/TURNOS/POLOS PREENCHIMENTO DAS VAGAS PARA O 1º SEMESTRE DE 2017	1ª CHAMADA	05/12/2016 (das 8 às 19 horas)
			06/12/2016 (das 8 às 19 horas)
		2ª CHAMADA	09/12/2016 (das 8 às 19 horas)
		3ª CHAMADA	12/12/2016 (das 8 às 19 horas)
		4ª CHAMADA (VAGAS REMANESCENTES)	14/12/2016 (das 8 às 19 horas)



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

LOCAIS	CURSOS/TURNOS	CHAMADA	DATA / HORÁRIO
BH – CORAÇÃO EUCARÍSTICO, BH – SÃO GABRIEL, BH – PRAÇA DA LIBERDADE, BH – BARREIRO, BETIM, CONTAGEM, POÇOS DE CALDAS, ARCOS, SERRO, UBERLÂNDIA E POLOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	TODOS OS CURSOS/TURNOS/POLOS PREENCHIMENTO DAS VAGAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2017	1ª CHAMADA	14/12/2016 (das 8 às 19 horas)
		2ª CHAMADA	16/12/2016 (das 8 às 19 horas)
		3ª CHAMADA	19/12/2016 (das 8 às 19 horas)

8.6. No caso das vagas destinadas a seleção pelo sistema de média de notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), as datas de matrícula poderão ser antecipadas, com a convocação dos aprovados e divulgação das datas e horários de matrícula por meio da página da Universidade na internet (www.pucminas.br).

8.7. O aluno aprovado deverá se matricular em todas as disciplinas em oferta para o período do ingresso. Eventualmente poderá ser permitida a exclusão apenas de disciplina de que o aluno obtiver dispensa por aproveitamento de estudos, mediante posterior decisão do colegiado de coordenação didática do curso.

8.8. O candidato matriculado para início do curso no 2º semestre de 2017 poderá ter antecipada sua matrícula para início do curso no 1º semestre de 2017, até o limite de vagas ofertado para o semestre, respeitada a ordem de classificação dentro do sistema adotado (Provas ou ENEM) e desde que, no ato de matrícula, tenha feito a opção pela antecipação. Neste caso, o mesmo será comunicado do deferimento da antecipação por telefone/SMS e orientado sobre procedimentos de regularização acadêmica.

9. CONVOCAÇÃO PARA A PRÉ-MATRÍCULA

9.1. Haverá pré-matrícula para o curso/turno e local em que o número de candidatos aptos a efetuar a matrícula for igual ou inferior ao número de vagas em oferta para aquele curso/turno e local, ou para aqueles cursos para os quais a Universidade houver por bem proceder à pré-matrícula.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

9.1.1. No caso dos cursos oferecidos em mais de um turno ou local, serão consideradas separadamente as vagas oferecidas para cada *campus*, Unidades Educacional ou polo.

9.2. A Universidade divulgará os cursos/turnos e locais para os quais exigirá a pré-matrícula, que deverá ser feita, sem ônus para o candidato, no mesmo dia da matrícula para os demais cursos.

9.3. Para a pré-matrícula serão exigidos todos os documentos necessários para a matrícula, de acordo com o item 8.4. deste Edital, exceto o comprovante de recolhimento da 1ª parcela da semestralidade.

9.4. A pré-matrícula terá efeito apenas para fins de avaliação de composição de turmas, devendo a matrícula ser confirmada no caso de a turma vir a ser constituída.

9.5. A PUC Minas reserva-se o direito de não constituir turma de curso/turno ou local, quando não houver um número de candidatos pré-matriculados pelo menos igual ao número de vagas oferecidas.

9.6. No caso de a turma do curso/turno ou local vir a ser constituída, o candidato deverá efetivar sua matrícula em data e horário previamente divulgados pela Universidade, quando providenciará o pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

10. DAS VAGAS REMANESCENTES

Depois de esgotado todo o processo de matrícula, se houver vagas remanescentes entre as vagas iniciais preenchidas por qualquer um dos sistemas adotados no processo seletivo a que se refere este Edital, poderão ser convidados a preenchê-las os candidatos que optaram pelo outro sistema adotado no processo seletivo, não classificados no limite das vagas iniciais em oferta, observada rigorosamente a classificação, de acordo com os procedimentos descritos nos itens 6 e 7.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena das normas do presente Edital, dos Estatutos e do Regimento Geral da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, das Resoluções de seus conselhos superiores e das Portarias e Resoluções dos demais órgãos universitários.

11.2. A Universidade reserva-se o direito de:

- a) estabelecer o horário que julgar conveniente para as aulas de todos os cursos, bem como os prédios e salas onde serão ministradas;
- b) transferir os alunos de um turno, currículo ou unidade para outro(a), quando necessário ou conveniente, a critério da Instituição;
- c) colocar aulas teóricas, aulas práticas, inclusive de laboratórios e estágio, em turnos diferentes daquele escolhido pelo candidato, no ato da inscrição no processo seletivo.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

11.3. A PUC Minas reserva-se, ainda, o direito de decidir sobre a instalação ou não de turmas e turnos, tendo em vista o número de candidatos classificados no processo seletivo, e também o de colocar disciplinas, especialmente aquelas que exigem estágio e aulas de laboratório, em turno diferente daquele escolhido pelo candidato por ocasião da inscrição no processo seletivo.

11.4. O candidato que não proceder à respectiva matrícula nos dias indicados ou deixar de apresentar todos os documentos será considerado desistente, sendo convocado, para sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários previstos ou a serem divulgados pela Universidade.

11.5 Os tempos mínimo e máximo de integralização curricular serão fixados por curso e constarão do respectivo projeto pedagógico.

11.6 A PUC Minas faz parte do Fundo de Financiamento do Estudante de Ensino Superior.

12. VALIDADE

12.1. Os resultados do processo seletivo para o 1º e o 2º semestres de 2017, a que se refere o presente Edital, só terão validade para os cursos e locais nele expressamente indicados.

12.2. Candidatos classificados e não convocados para matrícula no curso de sua opção poderão ser consultados pela Universidade, a qualquer tempo, e manifestar seu interesse em matricular-se em vagas eventualmente remanescentes em outros cursos, turnos e unidades, observadas as demais normas deste Edital. A realização da eventual consulta se dará a critério da Universidade

13. NORMAS DISCIPLINARES

13.1. A Comissão Técnica do Processo Seletivo orientará a realização e fiscalização dos trabalhos.

13.2. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer espécie de fraude, ato de indisciplina ou improbidade na realização de qualquer das provas, bem como portando qualquer equipamento eletrônico durante o período de realização das mesmas, tais como: calculadora, aparelho *beep*, receptor ou emissor de sinais, telefone celular ligado, tablet, relógios digitais ou analógicos e armas de qualquer espécie. Também será excluído o candidato que não devolver, integralmente, o material recebido para a prova, inclusive a folha de respostas, o rascunho da redação e o caderno de provas.

OBS.: A FUMARC e a PUC Minas não se responsabilizam pela guarda de objetos pertencentes a candidatos, nem pelo extravio deles.

13.3. O(a) candidato(a) poderá ser submetido(a) a inspeção por detector de metais antes e durante a realização das provas.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

13.4. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Técnica do Processo Seletivo.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será afixado nos locais próprios do *campus* Coração Eucarístico, Av. Dom José Gaspar, 500, bairro Coração Eucarístico, Belo Horizonte-MG (PUC Minas no Coração Eucarístico) e divulgado na página da Universidade na internet (www.pucminas.br).

Divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2016.

Professor Ronaldo Rajão Santiago
Secretário Geral